



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo Nº 79/2026
Data emissão: 16.03.26
Hora: 14:26
Responsável: [assinatura]
Câmara M. Três Barras

PROJETO DE LEI Nº 3061/2026
Data 16/03/2026

Autoriza o Chefe do Poder Executivo municipal a efetuar despesas com a premiação do torneio de Beach Tênis, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar despesas com a premiação do torneio de Beach Tênis, que acontecerá na cidade de Três Barras do Paraná, nos dias 21 e 22 de março de 2026.

Art. 2º A premiação será a seguinte:

CATEGORIA MASCULINA

Classificação	Prêmio
1º Lugar	R\$ 700,00 + 02 Troféus
2º Lugar	R\$ 500,00 + 02 Troféus
3º Lugar	R\$ 400,00 + 02 Troféus
4º Lugar	R\$ 300,00 + 02 Troféus

CATEGORIA FEMININA

Classificação	Prêmio
1º Lugar	R\$ 700,00 + 02 Troféus
2º Lugar	R\$ 500,00 + 02 Troféus
3º Lugar	R\$ 400,00 + 02 Troféus
4º Lugar	R\$ 300,00 + 02 Troféus

Parágrafo único. Caso o valor das inscrições seja superior à da premiação, a premiação sofrerá acréscimo na proporção da diferença.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas com recursos do orçamento municipal vigente, na seguinte dotação:
08.01 278120142.04000 Manutenção do Desporto Amador
3.390.31 Premiações Culturais, artísticas, científicas e outras.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 16 de março de 2026.

GERSO FRANCISCO
GUSSO:40988660059
59
Assinado de forma digital por
GERSO FRANCISCO
GUSSO:40988660059
Dados: 2026.03.16 13:38:38
-03'00'

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 3061/2026.

Visa o presente Projeto de Lei obter autorização para a realização de despesas com a premiação do torneio Beach Tênis.

Como é de conhecimento dos senhores vereadores e vereadoras o Beach Tênis está em alta, atraindo vários tipos de pessoas a sua prática.

A realização do torneio incentivará ainda mais esta modalidade, trazendo pessoas que fazem pouca atividade física, ou não fazem, a fazer atividades físicas.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 16 de março de 2026.

GERSO FRANCISCO
GUSSO:40988660059
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
GERSO FRANCISCO
GUSSO:40988660059
Dados: 2026.03.16 13:38:54 -03'00'



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Of.nº. 132/2025

Três Barras do Paraná, em 16 de março de 2026.

Exmo. Sr.
Antenor Carlos da Motta
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhor Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 3061/2026, que autoriza o Chefe do Poder Executivo municipal a efetuar despesas com a premiação do torneio Beach Tênis.

Os objetivos e justificativas estão anexo ao presente Projeto de Lei.

Colocamo-nos ao inteiro dispor deste Poder para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário, para a perfeita análise do aludido Projeto de Lei.

Limitando ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

GERSO FRANCISCO
GUSSO:40988660059
Assinado de forma digital por
GERSO FRANCISCO
GUSSO:40988660059
Dados: 2026.03.16 13:39:08 -03'00'
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal